



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 12 de dezembro de 2024

Edição 750



Pág 1

ATO DA MESA DIRETORA 003/2024

Dispõe sobre o recesso de final de ano a ser adotado pela Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo estabeleceu através do Decreto nº 942/2024 de 10 de dezembro, a forma de recesso de final de ano com adoção do sistema de revezamento nos dias 19, 20 e 23 de dezembro e nos dias 26, 27 e 30 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara Municipal resolveu adotar o critério que mais se amolda às suas atividades;

RESOLVE

Art. 1º. O presente Ato da Mesa Diretora levando em consideração o Decreto nº 942 de 10 de dezembro de 2024 do Poder Executivo, estabelece a forma de recesso no final do ano de 2024, a ser observada pela Câmara Municipal de Araguari nas seguintes condições:

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Araguari, os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O Superintendente Administrativo da Câmara Municipal permanecerá de sobreaviso nestes dias para qualquer urgência ou emergência a ser verificada.

Art. 3º. As atividades da Câmara Municipal serão retomadas no dia 01 de janeiro de 2025, para promoção da posse dos Vereadores eleitos para o período legislativo de 2025 a 2028 e eleição da presidência.

Art. 3º.

Art. 4º - O presente Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 12 de dezembro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Vice-Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária

Paulo Cesar Pereira
2ª Secretário

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br